



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.

Av. Roberto Conceição, n.º 532 CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025, nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) 2ª Vara de Fazenda Pública, expedido nos Autos n.º 10950-83.2017.8.16.0056;

Exequente: Município de Cambé-Pr;

Executado: ESPÓLIO DE JOSE ALMEIDA DOS SANTOS;

Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, **REALIZEI A AVALIAÇÃO**, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber:

Data de terras sob o nº 10, da quadra nº 08, com a área de 275,00 metros, situada na Rua Jemininos, n.º 205, Jardim Tupi, matrícula do Registro de imóveis sob nº 9.774, sendo que o terreno contém uma residência em alvenaria, com cobertura de amianto, sem laje, reboco externo e interno, em estado ruim de conservação com aproximadamente 70,00 m² de área construída, avalio o terreno em R\$ 100.000,00, e a construção em R\$ 60.000,00.

O bem acima descrito foi avaliado, perfazendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça.

Documento assinado digitalmente



FABIO DEPIERI
Data: 05/12/2025 17:38:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO DEPIERI
Oficial de Justiça

